

	Euros
e) Empreendimentos turísticos, equipamento	150
f) Empreendimentos turísticos no espaço rural	100
g) Indústrias, pecuárias e congéneres	200
h) Instalações de armazenamento de combustível	100
i) Postos de abastecimento de combustível	250
2 — Outras vistorias a instalações de armazenamento de combustível	75
3 — Outras vistorias a postos de abastecimento de combustível	200
4 — Vistorias para verificação das condições de segurança, higiene e salubridade	75
5 — Vistorias para efeitos de constituição ou alteração de propriedade horizontal, por fracção	25
6 — Vistorias para a redução de caução, recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	75

QUADRO XIII

Classificação de solos

1 — Classificação de solos, por prédio	25
--	----

QUADRO XIV

Assuntos administrativos

1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada um	30
2 — Certidões respeitantes a operações urbanísticas, propriedade horizontal e assuntos relacionados com espaços ou vias públicas:	
a) Não excedendo uma lauda ou face	6
b) Por cada lauda ou face para além da primeira, ainda que incompleta	3
3 — Declarações autenticadas	6
4 — Cópias autenticadas em papel, por cada face:	
a) Formato A4	1,50
b) Formato A3	3

	Euros
c) Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	15
5 — Cópias não autenticadas em papel, por cada face:	
a) Formato A4	0,20
b) Formato A3	0,40
c) Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8
6 — Cópias de cartografia e ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em papel opaco:	
a) Formato A4	1,50
b) Formato A3	3
c) Outros formatos, por metro quadrado ou fracção	10
7 — Cópias de cartografia e ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em formato digital:	
a) Por hectare de área territorial	0,50
8 — Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada folha	2
9 — Impressos de aviso de operações urbanísticas, por unidade	5
10 — Livro de obra, por unidade	12
11 — Depósito da ficha técnica de habitação	15
12 — Homologação do auto de recepção provisória de obras de urbanização, por auto	100
13 — Homologação do auto de recepção definitiva de obras de urbanização, por auto	100

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE**Aviso (extracto) n.º 5661/2006 — AP****Alteração ao quadro de pessoal**

Para os devidos efeitos se torna pública que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, na sessão ordinária de 29 de Setembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 25 de Agosto de 2006, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal que constitui o anexo II do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Fevereiro de 2006.

ANEXO II

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares				Observações
			Ocupados	Vagos	Total	A extinguir	
Técnico superior	Engenheiro civil	Assessor principal	1	1	2	1	Dotação global.
		Assessor					
		Técnico superior principal					
		Técnico superior de 1.ª classe					
		Técnico superior de 2.ª classe					
		Estagiário					
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal	0	1	1	1	
		Técnico especialista					
		Técnico principal					
		Técnico de 1.ª classe					
		Técnico de 2.ª classe					
Técnico-profissional ...	Técnico profissional de desporto.	Técnico profissional especialista principal.	0	1	1	1	
		Técnico profissional especialista					
		Técnico profissional principal					
		Técnico profissional de 1.ª classe					
		Técnico profissional de 2.ª classe					
Administrativo	Administrativo	Assistente administrativo especialista	10	11	21	11	Dotação global.
		Assistente administrativo principal					
		Assistente administrativo					
Operário	Chefia operária	Encarregado	1	1	2	1	

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares				Observações
			Ocupa- dos	Vagos	Total	A extin- guir	
Operário qualificado ...	Canalizador	Operário principal Operário	2	2	4	2	Dotação global.
	Trolha	Operário principal Operário	6	6	12	6	Dotação global.
	Jardineiro	Operário principal Operário	3	3	6	3	Dotação global.
	Cantoneiro de arrua- mentos.	Operário principal Operário	10	2	12	2	Dotação global.
Auxiliar	Encarregado de parques de máquinas e viaturas especiais.		0	1	1	1	
		Motorista de transportes colectivos	4	1	5	1	
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	2	1	3	1	
		Vigilante de jardins e parques infantis.	0	2	2	2	
		Cantoneiro de limpeza	1	3	4	3	

4 de Outubro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 5662/2006 — AP

Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes na Cidade de Torres Vedras — Discussão pública

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público, nos termos dos n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, conforme deliberado pelo executivo na sua reunião ordinária pública de 19 de Setembro de 2006, irá ser dado início à discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes na Cidade de Torres Vedras, a qual terá início no próximo dia 30 de Outubro de 2006, decorrendo por um período de 23 dias úteis, observando o seu término no dia 30 de Novembro de 2006.

Mais torna público que a referida proposta do Plano se encontrará exposta no átrio do Edifício Multisserviços, sito na Rua da Princesa Benedita e nas Juntas de Freguesia de São Pedro e Santiago e Santa Maria.

Torna também público que, durante o referido período, serão promovidas sessões de esclarecimento, às quais será, oportunamente, dada publicidade através dos órgãos de comunicação social.

Por último, torna público que quaisquer sugestões, reclamações ou observações podem ser apresentadas no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Concelho, bem como através do site da Câmara Municipal de Torres Vedras, ou remetidas por correio para Câmara Municipal de Torres Vedras, Avenida de 5 de Outubro, 2560-272 Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Alexandra Sofia Carlos Mota Luís*, chefe de divisão Administrativa, o subscrevi.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 5663/2006 — AP

Discussão pública

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos no disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva a aprovação do projecto de loteamento da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. O referido loteamento localiza-se na Avenida da Cata-lunha, freguesia de Monte Gordo.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão e Urbanismo desta Câmara Municipal, em qualquer dia útil, dentro do horário aberto ao público, podendo ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas quaisquer reclamações.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 451/2006 — AP

Projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz